



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 062, de 03 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o § 1º do Artigo nº 10 da Lei nº 11.091/2015 e o Anexo III na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29.06.2006;

considerando o Processo nº 23064.002778/2016-80,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 30 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, a **FABRÍCIO ANDREI ZIMMERMANN**, matrícula SIAPE nº 2150216, lotado no Câmpus Santa Helena, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Agrícola, por ter concluído os cursos de: Gestão de Projetos 01 como trabalhar com projetos?, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão de Projetos 02 como iniciar o trabalho com projetos?, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas; Gestão de Projetos 03 como planejar o escopo, prazo e orçamento?, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas; Gestão de Projetos 04 como planejar os demais aspectos do projeto?, com carga horária de 33 (trinta e três horas) e Gestão de Projetos 05 como executar, monitorar, controlar e encerrar?, com carga horária de 22 (vinte e duas horas), todos ministrados pela Fundação Bradesco, conforme consta no processo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus de Santa Helena

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral